

dos solos e o parecer da Direcção-Geral dos Recursos Florestais quanto ao regime florestal;

Considerando, ainda, que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Novas, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/97, de 16 de Dezembro, suspenso parcialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2004, de 22 de Janeiro, não obsta à concretização da obra:

Assim, desde que cumpridas as condicionantes anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional.

Determino:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da implantação de uma lagoa de evaporação para tratamento de águas ruças de um lagar de azeite em Vale da Serra, freguesia de Pedrógão, concelho de Torres Novas.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**Despacho n.º 235/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de divisão engenheiro Rui Jorge Pereira Sequeira, responsável pelos serviços de Beja e de Portalegre, e na assessora principal Dr.ª Maria Augusta Machado Martins Campos, como responsável pelo Laboratório de Santo André, a competência que me foi delegada pelo despacho n.º 20 946/2005 (2.ª série), de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, para autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, no que concerne ao pessoal dos respectivos serviços.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados os actos que se mostrem conformes praticados pelos subdelegatários até à presente data.

30 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Paula Alexandra Sarmiento e Silva*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

**Aviso n.º 70/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 15 de Dezembro de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Avelino Manuel Amado do Brito, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado definitivamente, após reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerado do lugar que ocupa quando aceitar a nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

Carlos Alberto dos Prazeres Ferreira, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes Ferreira, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Região do Algarve — nomeado definitivamente, após reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerado do lugar que ocupa quando aceitar a nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

16 de Dezembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Rectificação n.º 7/2006.** — Por se verificar uma inexactidão na publicação de um protocolo no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140,

de 22 de Julho de 2005, a p. 10 638, contrato n.º 1362/2005, solicito que se proceda à seguinte rectificação. Assim, onde se lê:

«Cláusula 5.ª

#### Comparticipação financeira

1 — A participação financeira da DGOTDU, no valor total de € 381 472, tem por base o programa oportunamente apresentado pela Câmara Municipal».

deve ler-se:

«Cláusula 5.ª

#### Comparticipação financeira

1 — A participação financeira da DGOTDU, no valor total de € 130 367, tem por base o programa oportunamente apresentado pela Câmara Municipal».

20 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 236/2006 (2.ª série).** — Considerando que a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho, tendo como referência, nomeadamente, o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando que dessa análise resulta uma opinião positiva face ao desempenho do director do Gabinete de Informática e Planeamento (equiparado a dirigente de nível intermédio de 1.º grau) e aos resultados obtidos pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado no último mandato:

Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a comissão de serviço do director do Gabinete de Informática e Planeamento Dr. João Frederico Rydin, com efeitos a 30 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

**Despacho n.º 237/2006 (2.ª série).** — Considerando que a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho, tendo como referência, nomeadamente, o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando que dessa análise resulta uma opinião positiva face ao desempenho da chefe da Divisão de Pessoal e Administração e aos resultados obtidos pelo Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado no último mandato:

Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, renovo a comissão de serviço da chefe da Divisão de Pessoal e Administração, Dr.ª Edi Vieira da Luz Gomes, com efeitos a 7 de Janeiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Algarve

**Despacho n.º 238/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do director regional da Economia do Algarve:

Joaquim José Ramos Guerreiro, técnico de informática do grau 1, nível 2, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia — autorizada a cessação da licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

### Instituto do Consumidor, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 239/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Dezembro de 2005, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea a)